



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 01/2023

Autoria: Carlos Clay Pereira Santos
Nº do Protocolo: 05/2023
Protocolado em: 01/03/2023 13h50

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: “Construção e Abertura de rua pavimentada com instalação de rede de iluminação no trecho que especifica, no Bairro Pro-Café”.

JUSTIFICATIVA

Nesta indicação que apresento, solicito e justifico, apresentamos as demandas dos moradores do Bairro Pro-Café, que solicita do poder público a **Construção e Abertura de rua pavimentada, bem como a instalação de rede de iluminação no trecho que liga a Avenida Pro-Café à Passarela construída sobre o Rio São João.**

O Bairro Pro-Café hoje é um bairro populoso e dentre esta população, temos crianças, idosos, mães com crianças de colo, deficientes físicos e estudantes que frequentam o turno noturno.

É observado que nem todos os moradores detém veículos ou outro meio de transporte mais rápido para se deslocarem até o centro da cidade, os quais o fazem utilizando a passarela construída sobre o Rio São João.

Assim, a construção/abertura de uma rua pavimentada nesse trecho que especifica, melhora o trânsito de pedestres, mães com crianças de colo, idosos e a todos os moradores.

Ainda assim, a instalação de rede de iluminação no referido trecho, constitui segurança para os transeuntes, principalmente alunos dos cursos noturnos, inclusive constituindo melhorias na segurança pública, uma vez que iluminado o trecho a visibilidade noturna se torna evidente.

Pelas justas razões é que oferto esta INDICAÇÃO, que espero contar com o apoio de todos os nobres vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal.





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 01 de Março de 2023.

Carlos Clay Pereira Santos
Autor

Documento assinado digitalmente por Carlos Clay Pereira Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **RKRR-ORQBS-OJMLR-QKMHX-1HX2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS
VOLANTES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 01/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 01/03/2023 13:42:21

Hash Interno: mhhiwmgnwr5a5wm7alr0mjfsvla7ilqdhbpvqrlj



Chave de Verificação

RKROR-OBQBS-OJMLR-QKMHX-1HXC2

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
027.***.***-08	Carlos Clay Pereira Santos	Assinado em 01/03/2023 13:47

Documento assinado digitalmente por Carlos Clay Pereira Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **RKROR-OBQBS-OJMLR-QKMHX-1HXC2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

